



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.993 de 19 de abril de 2001.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso III, do Art. 2º c.c. com o Art. 3º da Lei nº 1485, de 21 de Março de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado à promover a contratação de trinta (30) trabalhadores braçais e três (03) agentes de saúde, para prestarem serviços junto ao Departamento de Saúde e Saneamento, no período de até seis (6) meses, a partir da presente data.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 19 de abril de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete